



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **P O R T A R I A**

**Nº. 728/2003**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldada no Art. 1º. da Lei Municipal nº. 003/2002, de 27.08.2002, que altera o Art. 30 da Lei Municipal nº. 129/2001, de 30.11.2001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Kênia Zislainer Costa Souza**. Professora Nível 1, lotada na sede do município, a sua transferência para a zona rural, em permuta, a pedido, com o professor **Romeu Batista Pinto Júnior**.

Art. 2º - Conceder ao **Sr. Romeu Batista Pinto Júnior**, professor Nível 1, lotado na zona rural, a sua transferência para a sede do município, em permuta, a pedido, com a professora **Kênia Zislainer Costa Souza**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária – Barra-BA., 30 de junho de 2003

**Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer